



Edital CCEx/FMBRU – Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Bauru

PROCESSO SELETIVO 2026

PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM OTOLOGIA

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP), nos termos da Resolução CoCEx nº 6629, de 23 de setembro de 2013, torna pública a abertura de processo seletivo para o curso **Prática Profissionalizante em Otologia**, a ser realizado no período de **02 de março de 2026 a 26 de fevereiro de 2027**, com oferta mínima de 1 (uma) e máxima de 3 (três) vagas, carga horária total de 1.920 horas e carga horária semanal de **40 horas**, distribuídas conforme orientação da coordenação do curso.

1 – DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ser graduado em Medicina com especialização concluída em Otorrinolaringologia.
- 1.2 O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deverá observar o disposto na Resolução CFM nº 2.216/2018, do Conselho Federal de Medicina.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, exclusivamente por meio do formulário disponível no site da FMBRU-USP (fmb.ru.usp.br), das 8h de 08/12/2025 (segunda-feira) às 17h de 16/01/2026 (sexta-feira).
- 2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no formulário de inscrição e anexar todos os documentos solicitados. A ausência de qualquer item ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.
- 2.3 O currículo anexado poderá ser Lattes ou vitae e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado dos comprovantes referentes aos itens descritos (certificados). **Os comprovantes deverão estar organizados na mesma ordem em que foram mencionados no currículo, reunidos em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.
- 2.3.1 Caso o tamanho do currículo ultrapasse o limite determinado pelo formulário, o candidato poderá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Pesquisa, Cultura e Extensão da FMBRU-USP (saac@usp.br), dentro do prazo estabelecido para as inscrições, com o assunto “Currículo - Prática Profissionalizante em Otologia”.
- 2.4 O preenchimento do formulário não garante a inscrição no processo seletivo. O candidato deverá aguardar a confirmação da secretaria, que entrará em contato por meio do e-mail cadastrado.
- 2.5 Recomenda-se a utilização de um e-mail pessoal válido e com espaço de armazenamento disponível para receber a confirmação da inscrição e/ou outros comunicados referentes ao processo seletivo.
- 2.6 A Seção de Pesquisa, Cultura e Extensão da FMBRU-USP não se responsabilizará por comunicados ou inscrições não recebidos devido a problemas no e-mail do candidato, nem por eventuais falhas técnicas em computadores ou equipamentos de comunicação, salvo quando resultarem de sua própria responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo será realizado no dia 27/01/2026 (terça-feira), em formato remoto (on-line), e consistirá em prova teórica e análise e arguição do currículo documentado.



3.2 A prova teórica, com início às 9h, será composta por questões dissertativas e terá peso 7,0 (sete) na nota final.

3.2.1 A prova estará disponível na plataforma Moodle **Cursos de Extensão USP** (cursosextensao.usp.br) no dia 27/01/2026, a partir das 9h. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 1 (uma) hora ininterrupta para o seu término. Caso o próprio candidato não encerre a tentativa no prazo previsto, o sistema encerrará a prova automaticamente e enviará todo o conteúdo digitado para avaliação da banca.

3.2.2 Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para o início da prova – isto é, o candidato poderá iniciá-la até às 9h10, sob o risco de desclassificação do processo seletivo caso o prazo não seja cumprido.

3.3 A análise e arguição do currículo documentado terá início a partir das 13h e peso 3,0 (três) na nota final.

3.3.1 A arguição ocorrerá por videoconferência, utilizando-se a plataforma **Google Meet** (meet.google.com), com salas individuais para os candidatos e duração média de 15 minutos para cada análise. A conferência poderá ser gravada.

3.3.2 O candidato deverá utilizar uma **conta de e-mail Google** para acessar o Google Meet e possuir equipamento adequado para comunicação com a banca examinadora (**microfone e câmera**).

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os meios tecnológicos necessários para a realização da prova e a participação na análise curricular, incluindo conexão estável à internet. A CCEx/FMBRU não se responsabilizará por atrasos ou ausências decorrentes de falhas técnicas nos equipamentos de comunicação ou de quaisquer outros fatores que inviabilizem a participação no processo seletivo, salvo quando atribuíveis à sua responsabilidade.

3.5 Orientações complementares sobre a seleção e o link de acesso à sala de videoconferência serão enviados posteriormente para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

4 – DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 Todas as publicações referentes ao processo seletivo serão realizadas no site da FMBRU-USP (fmbriu.usp.br), no menu *Cultura e Extensão > Cursos de Extensão*.

4.2 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado em **03/02/2026**, a partir das 14h.

4.3 Os recursos referentes ao resultado parcial deverão apresentar, de forma fundamentada, as razões que os motivaram e serão recebidos a partir da data de sua publicação até às 17h de **04/02/2026**.

4.3.1 O candidato deverá encaminhar o recurso para o e-mail à Seção de Pesquisa, Cultura e Extensão da FMBRU-USP (saac@usp.br) com o assunto “Recurso - Prática Profissionalizante em Otologia”.

4.3.2 Os recursos apresentados fora do prazo serão sumariamente indeferidos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato. A decisão sobre os recursos será definitiva e irrecorrível.

4.4 O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados em **09/02/2026**, a partir das 14h.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final e os três primeiros serão selecionados para o preenchimento das vagas do curso.

5.2 O resultado poderá ser divulgado com ou sem os nomes dos candidatos. Quando divulgado sem identificação nominal, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e pelos seis dígitos finais do CPF.

5.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

1º - maior idade;

2º - maior tempo de término da graduação.



6 – DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line, no período de 10 a 13/02/2026.

6.2 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá acessar o formulário disponível no site do FMBRU-USP, preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes **documentos originais digitalizados**, em boa qualidade (legíveis):

- a) foto 3x4 colorida;
- b) CPF e documento principal de identidade com foto (RG, CIN, Passaporte etc.);
- c) cartão SUS;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);
- e) certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de graduação em Medicina;
- g) comprovante de conclusão de especialização em Otorrinolaringologia ou declaração de que irá concluir até a data de início do curso;
- h) comprovante de inscrição ativa e válida junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM/SP).

6.3 Os **candidatos estrangeiros**, além da documentação acima, deverão anexar cópias dos seguintes documentos:

- i) passaporte e visto temporário (estudante) válido, conforme disposto na Resolução CFM nº 2.216/2018;
- j) RNE ou protocolo do RNE com validade na data de matrícula.

6.4 O Passaporte não será aceito como documento principal de identidade para candidatos brasileiros.

6.5 A confirmação da matrícula será comunicada, por e-mail, pela Seção de Pesquisa, Cultura e Extensão da FMBRU-USP.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades do curso terão início em 02/03/2026 (segunda-feira).

7.1.1 O candidato que não comparecer ao curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do início das atividades, sem justificativa aceita pela coordenação, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

7.2 A carga horária semanal será de **40 (quarenta) horas**, distribuídas conforme orientação da coordenação do curso.

7.3 Em caso de desistência ou desligamento, o próximo candidato classificado poderá ser convocado até 30 (trinta) dias a partir do início do curso, a critério da coordenação.

7.4 Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FMBRU-USP e ao coordenador do curso.

7.5 Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas do Hospital das Clínicas de Bauru e da FMBRU-USP, e na Resolução CoCEX nº 6629, de 23 de setembro de 2013.

Bauru, SP, 05 de dezembro de 2025.